



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 183 – Publicação 29/12/2020

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnobio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 183 – de 29 de Dezembro de 2020 - Publicação em 29 de Dezembro de 2020

GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 961 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008484/2020-81, resolve:

Autorizar **ANAEMILIA DAS NEVES DINIZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1255483, a ministrar aulas *online*, em forma de cursos, mentorias, consultorias e palestras, com carga horária semanal de 4 horas e total de 192 horas, no período de 04.05.2020 a 04.05.2021, de acordo com o art. 21 da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI, homologando o período de 04.05.2020 a 15.11.2020.

PORTARIA Nº 962 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014716/2020-15, resolve:

Autorizar **PAULO NIN FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1822509, a atuar como avaliador do PNLD 2021 junto ao Ministério da Educação, com carga horária semanal de 8 horas e total de 80 horas, no período de 18.08.2020 a 16.10.2020, de acordo com o art. 21 da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI, homologando todo o período.

PORTARIA Nº 963 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017284/2020-34, resolve:

Autorizar **ELTON CASADO FIREMAN**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3198794, a participar de atividades técnicas pedagógicas no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático 2021, junto ao Ministério da Educação, com carga horária semanal de 8 horas e total de 40 horas, no período de 01.09.2020 a 06.10.2020, de acordo com o art. 21 da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI, homologando todo o período.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 183 – de 29 de Dezembro de 2020 - Publicação em 29 de Dezembro de 2020

ESTABILIDADE

PORTARIA Nº 998 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019215/2020-83, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **KARINA DE MENDONÇA VASCONCELLOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1622198, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, a partir de **25 de fevereiro de 2019**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 999 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019730/2020-49, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ICARO BEZERRA QUEIROZ DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2995499, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, a partir de **7 de novembro de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.000 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019755/2020-53, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **PEDRO GUSTAVO RIEGER**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1345885, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, a partir de **21 de novembro de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 183 – de 29 de Dezembro de 2020 - Publicação em 29 de Dezembro de 2020

FIRMAR

PORTARIA Nº 1.051 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020199/2020-93, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **MARIA PAULA SOARES MAGALHÃES**, para prestar serviços a esta Universidade, como Advogado Voluntário, na FDA/EMAJ, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período de 24.08.2020 a 23.08.2021, homologando o período de 24.08.2020 a 17.12.2020.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900